



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO

Parecer 03/2021 – CONEPE/CSE

PROCESSO: 389. 886/2020

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)
Câmpus Universitário de Alto Araguaia
Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas – FALECT
Câmpus Avançado de Rondonópolis

ASSUNTO: Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Química – Turma Fora de Sede (Turma Especial/Única) a ser ofertado no Câmpus Avançado de Rondonópolis, vinculado ao Câmpus Universitário de Alto Araguaia da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT.

SÍNTESE DO PROCESSO:

A Assessoria Superior de Órgãos Colegiados (ASSOC), encaminha ao CONEPE o presente processo que trata do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Química, a ser ofertado em turma única/especial no Campus Avançado de Rondonópolis da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT.

Trata-se de uma oferta de curso com cinquenta (50) vagas no período noturno, com carga horária de 3.570 horas, com o tempo mínimo de integralização em 8 semestres, pela modalidade parceladas (modular/presencial) com previsão de início para o semestre 2021/2, tendo o vestibular específico como forma de ingresso.

PARECER:

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Química em análise, apresenta-se fundamentado no CNE/CEE de 11/03/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Química, bem como nas resoluções e normativas internas da UNEMAT, dentre elas, a normativa 003/2019-UNEMAT.

Entretanto, alguns detalhes nos chamaram a atenção:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO

- A carga horária mínima do curso apresentado é de 3.570 horas, e o art. 33 da instrução normativa 003/2019-UNEMAT diz que: “Todos os cursos de licenciatura devem ter carga horária total mínima de 3.200 horas”.

- Quanto as 420 horas para o estágio supervisionado, que no mesmo artigo da instrução normativa consta como 400 horas e também às 405 horas de práticas propostas ao invés das 400 horas contidas na Instrução Normativa.

- Sugerimos também a atualização das referências no ementário exceto as referências bibliográficas clássicas, e salientamos que a forma de ingresso (vestibular específico) ainda não está definida por conta da pandemia, e, portanto, a data estipulada para início, deve passar por alguma alteração

Diante do exposto e em atendimento às considerações s, os membros da Câmara Setorial de Ensino, manifestam-se, pela **aprovação total** do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Química Turma Fora de Sede/especial, a ser ofertado no Câmpus Avançado de Rondonópolis vinculado ao Câmpus Universitário de Alto Araguaia.

Cáceres/MT, 29 de junho de 2021.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Vice-presidente: Wagma Fabiana Borges Rodrigues

Secretária: Izabel Cristina Leite

Membro: Josivaldo Constantino dos Santos